



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004181

DESPACHO

Ribeirão Preto, 07 AGO. 2018

EMENTA: DESARQUIVAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS - CEE - AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO 20/2017 - CRIADA PARA ANALISAR O ACORDO ENTRE SINDICADO DE SEFRVIDORES E MUNICÍPIO - ACORDO DO 28% POR MAIS 30 DIAS.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a necessidade de apontamentos no relatório final dos trabalhos desta CEE de dados oficiais derivados dos acordos estabelecidos entre as partes, a partir da autorização legislativa feita por esta Casa e, ainda, de certas informações que deverão ser colhidas nos autos de processos judiciais recém distribuídos, inclusive, por iniciativa do Ministério Público, esta Comissão, por seu Presidente, vem requerer o desarquivamento do processo relativo à sobredita Comissão Especial para a apresentação de seu relatório final.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018

RENATO ZUCOLOTO
Presidente da CEE dos 28%

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO: FMR

mulher que se destacou na promoção e valorização do sexo feminino no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO SIMÕES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 10 de março de 2017.

MARCELO VIEIRA RAMOS

Coordenador Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 20

DE 10 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Resolução nº 33/2017

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE), PARA ANALISAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DENOMINADO "ACORDO DOS 28%" E A NOTICIADA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO (REQUERIMENTO Nº 949/17 - RENATO ZUCOLOTO). Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou e eu, Rodrigo Simões, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída nos termos dos artigos 29, inciso IV, 42, 53 e 114, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015) e do Requerimento nº 949/17, de autoria do vereador Renato Zucoloto, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE), PARA ANALISAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DENOMINADO "ACORDO DOS 28%" E A NOTICIADA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO.

Artigo 2º - A Comissão a que alude o artigo anterior apresentará seu relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta resolução, e será constituída por 05 (cinco) membros, a saber: RENATO ZUCOLOTO (PP), MARINHO SAMPAIO (PMDB), ALESSAN-

DRO MARACA (PMDB), MAURÍCIO GASPARINI (PSDB) E ANDRÉ TRINDADE (DEM), sob a presidência do primeiro designado.

Parágrafo Único - Fica nomeada a presente comissão, pelo disposto no caput do presente artigo, dispensando-se as formalidades do artigo 56 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO SIMÕES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 10 de março de 2017.

MARCELO VIEIRA RAMOS

Coordenador Legislativo

INEDITORIAIS

A VITTA PARQUE DOS LAGOS 2 RPO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., torna público que **requereu** aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para Construção de Torres Residenciais, referente ao Processo nº 02.2017.010192-0, localizado na Alameda Francisco Cristófani, s/nº em Ribeirão Preto-SP, ficando disponível à consulta pública toda a documentação que compõe o estudo, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com o Artigo 31 da Lei Complementar nº 2.157/07, na Secretaria de Planejamento e Gestão.

(09, 10, 13, 14, 15/03)

A BJ TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2017.010597-7, a **Licença Prévia, de Instalação e/ou de Operação**, para a atividade de Terraplanagem e Transporte, na Rua Taubaté, 3171, Vila Elisa, CEP: 14.075-020, município de Ribeirão Preto - SP.

Dicas para reduzir o consumo de água



Tome banhos rápidos. Diminua o fluxo do chuveiro e feche-o enquanto se ensaboa.

Feche a torneira enquanto escova os dentes, lava as mãos ou faz a barba. Use aeradores nas torneiras. Eles economizam até 25% de água.



Regule a válvula. Dê descargas mais curtas e não jogue nenhum tipo de lixo no vaso sanitário.

Quando lavar a louça, limpe os restos dos pratos e panelas e jogue no lixo. Ensaboe a louça toda e só depois enxague.



Deixe acumular a roupa suja para lavar de uma só vez, seja na máquina ou no tanque.

Use a vassoura para varrer quintais e calçadas e *não* a mangueira. Esguicho ou revólver na mangueira ajudam a economizar.



Utilize a mangueira só o necessário ao lavar calçadas, o carro ou regar as plantas.

Mantenha torneiras, descargas e encanamentos sempre em ordem. Evite vazamentos.



Ilustrações: Débora